

Em 07/05/03



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PL 389/2003

PROJETO LEI Nº \_\_\_\_\_

(Do Sr. Deputado LEONARDO PRUDENTE)

Ao Protocolo Legislativo para registro a, em

seguida à CAS e CCJ.

Em 07/05/03

Altera o nome do Estádio de Sobradinho, denominado Augustinho Lima para Estádio Deputado Padre Jonas.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º O Estádio de Sobradinho, denominado Augustinho Lima, situado na Qd. 02, Área Especial 01, Módulo Esportivo B, passará a ser denominado Estádio Deputado Padre Jonas.

Art 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

## JUSTIFICAÇÃO

PROJETO LEGISLATIVO  
Fla. n.º

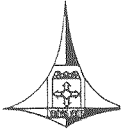
Padre Jonas Vetoracci, o maior benemérito da cidade de Sobradinho. Foi seu Administrador cerca de sete anos e indicou outra administração depois de ser eleito pela cidade, por mais três anos. Totalizando cerca de 11 anos a sua responsabilidade direta pelos destinos de Sobradinho.

Foi o administrador que saneou 100% a cidade. Construiu os seus mais diversos equipamentos urbanos. Teve uma administração sem mácula trabalhando voltado exclusivamente para os interesses da cidade e do seu povo.

O Deputado Padre Jonas foi, é e será a figura pública mais importante da cidade que construiu e administrou com muita competência e amor fervoroso.

Foi deputado distrital eleito por Sobradinho. Fez um excelente mandato aqui na Câmara Legislativa com suas ações voltadas principalmente para aquela cidade.

Por contingências políticas do caráter humano não conseguiu se reeleger. Fato que o amargurou profundamente e que pode até ter contribuído com o seu



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

passamento, pois em entrevista poucos dias antes de seu falecimento declarou em jornal de grande circulação no Distrito Federal, que seu sonho seria voltar a ser deputado distrital representando a cidade serrana de Sobradinho, sua maior paixão, pessoas ligadas a ele afirmam que a perda do comando político da cidade de Sobradinho, agravou profundamente sua saúde e que sua derrota nas últimas eleições foi o golpe de misericórdia para sua morte prematura.

Para ilustrar essa proposição esclareço que o estádio de Sobradinho foi construído quando Padre Jonas Vetoracci era administrador de Sobradinho e ele não teve a mesma presença de espírito que tiveram os outros administradores regionais de época que batizaram estádios como Bezerrão, Abadião, Serejão, que levou o nome do ex-governador Elmo Serejo, ao contrário colocou o nome do estádio de Augustinho Lima.

Não desmerecendo a figura que foi honrada na denominação do estádio, muito mais fez Padre Jonas num período de atuação profícua em prol de Sobradinho e de seu povo.

Padre Jonas merecia muito mais homenagens à sua memória, mas esta proposição já é a nosso ver um bom começo de retribuição aquele que dedicou a sua vida à cidade de Sobradinho, tanto no celibato, como homem público, no exercício da administração regional e do seu mandato parlamentar.

Diante do exposto, peço apoio aos nobres pares para aprovação desta Lei.

Sala das Sessões, em de de 2003.

  
**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital

